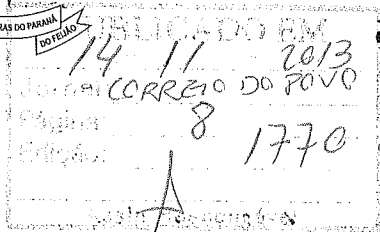




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1554/13

Data 13/11/13

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área Educacional, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO EM ATA DO CONSELHO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, NO REQUERIMENTO DA PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES BARBIERI, NA DECLARAÇÃO DA UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, UOPECCAN, NO ATESTADO MÉDICO DA Dra. ANDREIA MARIA R LISE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na área de educação, visto a situação de saúde do filho da Professora Cremilda Rodrigues Barbieri (Vinícius Rodrigues Barbieri).

Art. 2º. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a conceder licença remunerada a Professora Cremilda Rodrigues Barbieri, portadora do RG nº 5.606.876-7 e CPF nº 819.762.329-53, ocupante do cargo efetiva de professora símbolo PD -III- 7-, até a data de 31 de janeiro de 2014,

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal